

Em 22/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 2º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 09/2023 - SES-DF. Processo Sei-GDF nº 00064-00004998/2023-90. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a União Educacional do Planalto Central S.A., mantenedora da Instituição de Ensino Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos - UNICEPLAC. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referentes à execução de estágios no 2º semestre de 2023, conforme referencial monetário da Portaria nº 662, de 18 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 197, de 19/10/2022, no valor de R\$ 182.778,58 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$ 146.222,86 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos) destinados à SES e R\$ 36.555,72 (trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos) destinados à FEPECS. Assinatura em: 21/02/2024. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; e e pela União Educacional do Planalto Central S.A. e pelo UNICEPLAC: FRANCISCO MOREIRA DA CRUZ FILHO e APARICIO PEREIRA DUARTE FILHO.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 27/2023 - SES-DF. Processo Sei-GDF nº 00064-00004782/2023-24. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a empresa GT Taguatinga Cursos Técnicos LTDA., mantenedora da Instituição de Ensino Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Taguatinga. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referentes à execução de estágios no 2º semestre de 2023, conforme referencial monetário da Portaria nº 662, de 18 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 197, de 19/10/2022, no valor de R\$ 40.161,62 (quarenta mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$ 32.129,29 (trinta e dois mil, cento e vinte e nove reais e vinte e nove centavos) destinados à SES e R\$ 8.032,33 (oito mil, trinta e dois reais e trinta e três centavos) destinados à FEPECS. Assinatura em: 21/02/2024. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; e pelo GT Taguatinga Cursos Técnicos LTDA. (Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Taguatinga): ANA KARINA DO CARMO RAMOS FERREIRA.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 33/2023 - SES-DF. Processo Sei-GDF nº 00064-00004794/2023-59. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a empresa Sociedade de Ensino Superior Fenix LTDA, mantenedora da Instituição de Ensino Faculdades Integradas IESGO. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referentes à execução de estágios no 2º semestre de 2023, conforme referencial monetário da Portaria nº 662, de 18 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 197, de 19/10/2022, no valor de R\$ 25.620,75 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 20.496,60 (vinte mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) destinados à SES e R\$ 5.124,15 (cinco mil, cento e vinte e quatro reais e quinze centavos) destinados à FEPECS. Assinatura em: 21/02/2024. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; e pela Sociedade de Ensino Superior Fenix LTDA (Faculdades Integradas IESGO): ANA CORDEIRO LUCENA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2023A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00394010/2022-03. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 289/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 289/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.578.926/0001-55. OBJETO: Aquisição de itens do Laboratório Central (LACEN): MEIO DE CULTURA DESIDRATADO COM SUBSTRATO CROMOGÊNICO DEFINIDO ONPG-MUG e outros, da Secretaria de Saúde – DF.. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 68.608,80. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa WELINTON ROBERTO MOISES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2023B – SES/DF

PROCESSO: 00060-00394010/2022-03. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 289/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 289/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MASTER TECH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ nº 19.741.896/0001-98. OBJETO: Aquisição de itens do Laboratório Central (LACEN): MEIO DE CULTURA DESIDRATADO COM SUBSTRATO CROMOGÊNICO

DEFINIDO ONPG-MUG e outros, da Secretaria de Saúde – DF.. ITEM ADJUDICADO: 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 20.582,64 DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ANNA CLARA LIMA SILVA FERREIRA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2020. SIGGO: 40512. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLÍNICA DE OLHOS DR. JOÃO EUGENIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.847.863/0001-07. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 11/03/2024 e término em 11/03/2025, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2024NE01880. Valor de empenho inicial: R\$ 393.943,73 (trezentos e noventa e três mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos). Emitido em 19/02/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00150749/2018-11. Data de Assinatura: 22/02/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: JOÃO EUGENIO GONÇALVES DE MEDEIROS. Publicação do Ajuste Original: 11/03/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 46049/2022. SIGGO: 046049. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NUCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIRURGIA OCULAR DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 37.992.740/0001-61. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 30/03/2024 e término em 30/03/2025, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2024NE00557. Valor de empenho inicial: R\$ 368.133,63 (trezentos e sessenta e oito mil cento e trinta e três reais e sessenta e três centavos). Emitido em 18/01/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00559355/2020-49. Data de Assinatura: 22/02/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: SÉRGIO ELIAS SARAIVA. Publicação do Ajuste Original: 30/03/2022.

EDITAL Nº 09, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de profissionais de saúde da carreira de Médico do Distrito Federal, da função pública temporária de Médico Generalista, para a complementação da força de trabalho, visando o atendimento à população do Distrito Federal.

1. OBJETO E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e será realizado sob a responsabilidade, organização e operacionalização da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com sede na Administração Central (ADMC) - Edifício PO 700, no Setor de Rádio e TV Norte (SRTVN), 701 Norte, Brasília - DF, CEP: 70.719-040.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo a contratação e formação de cadastro reserva na função pública temporária de Médico Generalista com 200 (duzentas) vagas de 20 (vinte) horas semanais para compor o quadro de profissionais da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, executando assistência direta aos pacientes.

1.3 A aprovação e classificação dos candidatos inscritos não geram qualquer direito à contratação, que ocorrerá de acordo com a situação de necessidade da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

1.4 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação e de acordo com os termos definidos neste Edital.

1.5 A remuneração total bruta será de R\$ 10.046,97 (dez mil e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), composta de R\$ 7.041,95 de vencimento básico + R\$ 1.660,83 de Gratificação de incentivo ao serviço temporário de médico (GISTEM) + R\$ 704,19 adicional de insalubridade + R\$ 640,00 auxílio alimentação — para carga horária de 20 horas semanais.

1.6 Os contratados por meio do presente processo, não integrarão o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

1.7 O regime jurídico dos candidatos contratados será o regido pela Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013.

1.8 Os horários mencionados no presente Edital e nos demais editais a serem publicados para o processo seletivo simplificado obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

1.9 O provimento das vagas ficará a critério da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos.

1.10 O cadastro reserva mencionado somente será aproveitado mediante a necessidade e abertura de novas vagas e atendendo aos interesses de conveniência e de oportunidade da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.